

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 967-2023 - LICENÇA MATERNIDADE LIDIANE AMBROSINI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 3.561/2023, Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-6, ocupante do cargo de Psicólogo 40H, a ser usufruída durante o período de 26 de julho de 2023 a 21 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

EDINA ACCORSI

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:5E47809B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2023. Edição 2826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>